

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2019/SMS**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.<sup>a</sup> MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 09.007.792/0001-09**, sediada na Rua Benedito Candido Gomes, nº340 - Centro – Redenção – PA – 68.553-375, neste ato representado pelo Senhor **ANDERLAN CORREA SOZINHO**, portador do CPF: 694.177.762-15 e do RG 2763746 SSP, Residente e domiciliado na RUA GERUDES GOMES S/Nº - CENTRO – REDENÇÃO – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 006/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 022/2019.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material de consumo e equipamentos de laboratório, de acordo com o anexo I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 186.714,71** (Cento e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I e II.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Secretaria Municipal de Saúde.**

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 131.578,68

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 55.136,03

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

## **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 022/2019.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 16 de Maio de 2019.

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

**PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0213/2019/SMS**

10.302.0003.2071.0000- Atensão de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 131.578,68

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
18	ALCOOL ACETONA DESCORANTE PARA METODO DE GRAM 500 ML	RENYLAB	75	FRASC	R\$ 15,66	R\$ 1.174,50
19	ALCOOL ACIDO 1% DESCORANTE PARA METODO DE ZIEHL-NEESEN 500 ML	RENYLAB	40	FRASC	R\$ 66,30	R\$ 2.652,00
20	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA METODO DE ZIEHL-NEESEN 500 ML	RENYLAB	40	FRASC	R\$ 25,55	R\$ 1.022,00
21	ALCOOL ETILICO P. A 95% (ETANOL) C2H6O 1000ML	START	30	LT	R\$ 18,80	R\$ 564,00
22	ALCOOL METILICO P.A ACS (METANOL) CH3OH 1000 ML	START	30	LT	R\$ 29,04	R\$ 871,20
30	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO ANTICOAGULANTE, 500 ML	RENYLAB	15	FRASC	R\$ 136,72	R\$ 2.050,80
60	CONSERVANTE PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF (MERTHIOLATE-iodo-FORMOL), SOLUÇÃO MODIFICADA 1000 ML	RENYLAB	20	LT	R\$ 45,98	R\$ 919,60
62	CORANTE TIPO AZUL DE METILENO ASPECTO FISICO LIQUIDO 1000 ML	RENYLAB	20	LT	R\$ 61,94	R\$ 1.238,80
68	DETERGENTE ENZIMÁTICO - RIOZYME GOLD IV NEUTRO INDICAÇÕES: AUXILIO NA LIMPEZA DE PRODUTOS CIRURGICOS EM GERAL, COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE) USO MANUAL E EM MAQUINAS AUTOMATICAS, 5000 ML - RIOQUIMICA	ASFER	6	GL	R\$ 96,46	R\$ 578,76
78	ETER ETILICO C2H5OC2H5-1000 ML	CROMOLINE	5	LT	R\$ 241,09	R\$ 1.205,45
85	FUCSINA FENICADA GRAM C/ 1000ML	RENYLAB	30	LT	R\$ 29,57	R\$ 887,10
86	FUCSINA FENICADA ZIEHL NELSEEN 1000ML	RENYLAB	30	LT	R\$ 67,40	R\$ 2.022,00
90	GIEMSA SISTEMA PARA COLORAÇÃO CITOHEMATOLOGICA 500 ML	RENYLAB	20	FRASC	R\$ 38,33	R\$ 766,60
92	GLUC UP 75 G. FRASCO C/ 250 ML	RENYLAB	200	FRASC	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
100	INSTANT PROV - CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 500 ML, 3 X 1: NR O1, NR O2 E NR O3.	RENYLAB	20	KIT	R\$ 44,30	R\$ 886,00
113	LIQUIDO DE TURK DILUIÇÃO E CONTAGEM DE LEUCOCITOS 1000 ML	RENYLAB	15	LT	R\$ 46,10	R\$ 691,50
114	LUGOL FORTE (1%) CORANTE PARA METODO DE GRAM 500 ML	RENYLAB	20	FRASC	R\$ 74,04	R\$ 1.480,80
115	LUGOL FORTE (2%) CORANTE UTILIZADO EM PARASITOLOGIA 1000 ML	RENYLAB	20	LT	R\$ 125,05	R\$ 2.501,00
164	SAL FOSFATADO: FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO, FOSFATO DE SODIO BIBASICO PARA COLORAÇÃO GIENSA.	SPO	10	LT	R\$ 84,38	R\$ 843,80
201	VIOLETA DE GENCIANA CORANTE PARA METODO DE GRAM 500 ML	RENYLAB	30	FRASC	R\$ 53,22	R\$ 1.596,60
1	ABX MINICLEAN 1 LT - SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLITICA PARA A LIMPEZA DE CONTADORES HEMATOLOGICOS OTIMIZADOS.	HORIBA	20	LT	R\$ 119,57	R\$ 2.391,40
2	ABX MINILYSE 1 LT - AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS E A DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA NOS CONTADORES HEMATOLÓGICOS.	HORIBA	25	LT	R\$ 360,64	R\$ 9.016,00
3	ABX MINOTON 20 LT - SOLUÇÃO ISOTONICA TAMPONADA PARA A DETERMINAÇÃO ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE E A MEDIDA DE HEMATOOCRITO EM CONTADORES HEMATOLOGICOS OTIMIZADOS.	HORIBA	20	GL	R\$ 194,02	R\$ 3.880,40
103	KIT DE MINOTROL 16 FRASCO DE 2 ML CADA- SANGUE CONTROLE DE NIVEL NORMAL, ALTO E BAIXO PARA USO NOS CONTROLADORES DE CELULAS	HORIBA	8	KIT	R\$ 760,74	R\$ 6.085,92
134	MINOCLAIR 400 ML MINOCLAIR 400 ML - SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DETERGENTE PARA OS CONTADORES HEMATOLÓGICOS.	HORIBA	10	FRASC	R\$ 150,66	R\$ 1.506,60
48	CITOMEGALOVIRUS IGG-IGM C/30 TESTES	ONSITE	60	UN	R\$ 437,68	R\$ 26.260,80
67	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES - BIOEASY OU SIMILAR.	EBRAM	20	KIT	R\$ 272,33	R\$ 5.446,60
94	HBSAG 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	GOLD ANALISA	25	KIT	R\$ 116,71	R\$ 2.917,75
98	IMUNORAPIDO HCV 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	GOLD ANALISA	25	KIT	R\$ 116,72	R\$ 2.918,00
99	IMUNORAPIDO HIV 1 E 2 C/20 TESTES - WAMA OU SIMILAR.	GOLD ANALISA	50	KIT	R\$ 136,17	R\$ 6.808,50
163	RUBEOLA IGG IGM C/30 TESTES	ONSITE	30	UN	R\$ 807,29	R\$ 24.218,70

182	TOXOPLASMOSE (ICG E IGM) C/30 TESTES	ONSITE	30	UN	R\$ 496,05	R\$ 14.881,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 131.578,68</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0213/2019/SMS**

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 55.136,03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
6	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVES - ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, INSIPIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPEIA BRASILEIRA III EDIÇÃO, 5 LTS.	ASFER	100	GL	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
7	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000 ML	FARMAX	36	FRASC	R\$ 7,23	R\$ 260,28
17	ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, 1000ML	START	125	LT	R\$ 6,08	R\$ 760,00
96	HIPOCLORITO DE SODIO CLORO ATIVO 12 % EMBALAGEM 20 LTS	START	10	GL	R\$ 244,72	R\$ 2.447,20
67	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES - BIOEASY OU SIMILAR.	EBRAM	20	KIT	R\$ 272,33	R\$ 5.446,60
94	HBSAG 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	GOLD ANALISA	25	KIT	R\$ 116,71	R\$ 2.917,75
98	IMUNORAPIDO HCV 20 TESTES - WAMA OU SIMILAR	GOLD ANALISA	25	KIT	R\$ 116,72	R\$ 2.918,00
163	RUBEOLA IGG IGM C/30 TESTES	ONSITE	30	UN	R\$ 807,29	R\$ 24.218,70
182	TOXOPLASMOSE (ICG E IGM) C/30 TESTES	ONSITE	30	UN	R\$ 496,05	R\$ 14.881,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.136,03</b>

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

**PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME**  
**CONTRATADA**